LEI Nº 5.408
de 2 de outubro 2012.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"MOACIR FERNANDES"**, a UNIT - Universidade do Trabalhador - Unidade III, localizada na rua Virgílio Bartoli nº 378 – Vila Nova Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de outubro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas